

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0006/2020, de 04 de Março de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

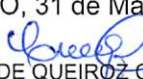
|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.05.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL                        |           |
| 08.122.0018.2014 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS               |           |
| 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                            |           |
| 001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                            |           |
| 001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 10.000,00 |
| TOTAL .....                                                         | 20.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                                      | 20.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.05.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL                        |           |
| 08.244.0014.2017 ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS       |           |
| 3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS          |           |
| 001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... | 20.000,00 |
| TOTAL .....                                                         | 20.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                            | 20.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Março de 2020

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO